



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Hércules Egídio Dias Aguiarian, inscrição n. 288668.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos exemplar de livro de sua autoria, publicado em 2006, intitulado "Curso de Direito Imobiliário" com registro no ISBN n. 85-7387-942-4; cópia autenticada de declaração expedida pela Deca Hydra Assistência Técnica em que consta que o requerente prestou serviços de advocacia e consultoria para esta empresa no período de 1993 a dezembro de 2000; cópia autenticada de declaração expedida pela Antártica em que consta que o requerente prestou serviços de advocacia e consultoria no período de setembro de 1988 a maio de 1999; cópia autenticada de declaração expedida pela Café Redes Construções, Instalações e Serviços Ltda. em que consta que o requerente prestou serviços de Assessoria Jurídica no período de janeiro de 2004 a dezembro de 2006; cópia autenticada de certidão de aprovação no Concurso Público da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para o cargo de Comissário de Menores da Entrância Especial, publicado no Diário Oficial em 04/09/1989; cópia autenticada de declaração de aprovação no Concurso Público da

Λ



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis/RJ para o cargo de Procurador Jurídico, Edital n. 002/2003; cópia autenticada de diploma de conclusão do Curso de Mestrado de Direito expedido pela Universidade Gama Filho; cópia autenticada de Carteira de Identidade de Advogado expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Rio de Janeiro, em 19/04/1984.

É o sucinto relatório.

Inicialmente, com relação aos trabalhos jurídicos, foram atribuídos três pontos à publicação do livro jurídico de autoria única, intitulado “Curso de Direito Imobiliário”, com catalogação no padrão ISBN.

Também foram atribuídos quatro pontos a título de pós-graduação em matéria jurídica, por ter apresentado cópia autenticada do diploma de mestrado em Direito, com dissertação de tese, emitido pela Universidade Gama Filho/RJ, como determina o item 2, capítulo VI, II do Edital (*“conclusão de mestrado, com defesa de dissertação, em matéria jurídica”*).

Já o item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia”*(...). A forma de comprovação se dará mediante *“certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado”*(...).

Assim sendo, não há como atribuir-lhe pontuação alguma já que apresentou apenas xerox autenticado da carteira da OAB, Seção Rio de Janeiro, comprovando sua inscrição em 09 de abril de 1984.

Lado outro, tendo em vista a aprovação em concurso público para cargo das carreiras jurídicas, a forma de comprovação, como descrito nesse Edital, será feita mediante *“original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que*

l.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo".

Assim, foram-lhe atribuídos três pontos pela aprovação no Concurso Público para o cargo de Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis/RJ.

Em relação à aprovação no Concurso Público da Corregedoria-Geral de Justiça do Rio de Janeiro para o cargo de Comissário de Menores da Entrância Especial, não há como atribuir-lhe pontuação alguma, já que os documentos juntados pelo mesmo não especificam se referido cargo trata-se de privativo de bacharel em Direito.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 10 (dez).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora